

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2024 - INEX/PMP

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Secretário de Turismo e Cultura e o parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2024 – Processo Administrativo nº 06120001/2024 em favor de HUGO E HEITOR SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.999.079/0001-62, com endereço na Rua Antônio Candido de Araujo, 328, Canutos e Filhos, Caicó/RN, 59.300-000, para Contratação de apresentação da dupla “Hugo e Heitor” no Tradicional Réveillon, na passagem de ano, Réveillon 2024/2025, na Praça de Eventos da Integração Serrana do Município de Portalegre/RN., com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme detalhamento da planilha a seguir:

	Especificação	Und med.	Qnt.	Valor
1	Apresentação da dupla “Hugo e Heitor” no Tradicional Réveillon, na passagem de ano, Réveillon 2024/2025, na Praça de Eventos da Integração Serrana do Município de Portalegre/RN, por 2h00min. Incluindo: a) Cachê da banda/artista; b) Cachê de equipe técnica; c) Transporte/Combustível; d) Imposto 10%; e) Despesas diversas (pilha, fitas, baterias, cordas, fita adesiva).	Show/Apresentação	01	R\$ 15.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Portalegre/RN, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal